

ESCLARECIMENTOS 03

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024

Processo 23/9301-0003948-5

Segue abaixo resposta da área técnica/demandante, referente ao esclarecimento recebido por e-mail em 16/07/2024:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Curitiba/PR, 16 de julho de 2024.

À

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A.,

Comissão Permanente de Licitação

Endereço eletrônico: cpl@portosrs.com.br

Assunto: EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024

Serve o presente pedido de esclarecimentos para solicitar a esta DD. Comissão que explique o item 2.17 do Termo de Referência, ou seja, se a filial no estado do Rio Grande do Sul poderá ser aberta após a adjudicação do objeto da licitação.

2.17. Cumpre ressaltar a exigência de sede ou filial da Contratada no Rio Grande do Sul, dado que todas as reclamações trabalhistas e ações cíveis contra a Portos RS tramitam no Estado, havendo necessidade de comparecimento em audiências, reuniões etc., com frequência, a despeito do trâmite eletrônico dos processos, sendo necessário rápido tempo de resposta para preparação de subsídios e preparação das defesas.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA/DEMANDANTE:

Em relação ao pedido de esclarecimento acerca se a filial no estado do Rio Grande do Sul poderá ser aberta após a adjudicação do objeto da licitação, informamos que o edital não excepcionou a regra do item 2.17 do Termo de Referência. A restrição geográfica se justifica pela necessidade da empresa pública de proximidade da contratada e do

futuro serviço prestado, como dispõe o próprio item 2.17, in fine: "[...] *comparecimento em audiências, reuniões etc., **com frequência**, a despeito do trâmite eletrônico dos processos, sendo necessário rápido tempo de resposta para preparação de subsídios e preparação das defesas.*" Ademais, outros dispositivos do TR/Edital vêm ao encontro dessa conveniência administrativa, como o item 3.3., alínea "v", que trata sobre assessoramento em reuniões presenciais. Outrossim, o item 4, do local da prestação do serviço, sobretudo item 4.3 que exige comparecimento da equipe técnica para reuniões e diligência na sede da empresa pública.

Rio Grande, 19 de julho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação

Portaria de Pessoal Nº 047, de 18 de setembro de 2023